

**PORTRARIA N°957/2015.**

Dispõe sobre elogio funcional.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 8503923-71.2015.8.06.0000,

**CONSIDERANDO** o pedido do Desembargador Francisco Darival Beserra Primo – Presidente da CEJAI/CE

**RESOLVE:**

Conceder elogio funcional aos servidores lotados na Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI, abaixo relacionados, em virtude do reconhecimento do nível de responsabilidade, do grau de conhecimento e do bom desempenho das atribuições por eles desenvolvidos.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Dina Maria Pinheiro Cezar	93774	Técnica Judiciária
Adriana do Vale Farias Saldanha	2589	Analista Judiciária
Raquelina Cordeiro Arruda Pinho	4431	Técnica Judiciária
Jaciana Alves Coelho	4885	Subinspetora Municipal à disposição
Luciano de Meneses Pereira	51920	Auxiliar Judiciário
Maria do Socorro Rocha Holanda	4851	Técnica Judiciária
Maria Ireni Maia	18634	Técnica Judiciária
Mírian Hissa Teixeira de França	99612	Técnica Judiciária
Vera Maria Rocha Freitas	390	Técnica Judiciária
Francisco Celso Fonteles Tomaz	3866	Agente Administrativo à disposição

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 239/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

O Secretário Geral e a Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500100-29.2015.8.06.0117, do interesse do(a) Dr(a). EDÍSIO MEIRA TEJO NETO, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Maracanaú, RESOLVEM conceder 10 (dez) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 2.460,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos), em virtude de ter sido designado para auxiliar a(s) Comarca(s) de Itaitinga, no(s) mês(es) de maio de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** Fortaleza, em 16 de abril de 2015.

Vládia Santos Teixeira

Secretaria de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro

Secretário Geral

PORTRARIA N° 958/2015

Dispõe sobre a Cessação e Concessão de Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por assistência a magistrado.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 8500021-70.2015.8.06.0078,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cessar para o servidor Raimundo Nonato Lima da Silva, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 93577.1/8, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e, em substituição, conceder a referida gratificação, no mesmo valor, ao servidor Vicente Ivan Barros Oliveira Filho, Analista Judiciário SPJNS, matrícula 8913.1/2, nos termos do artigo 5º, inciso VII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de